



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AVISO DE EDITAL Nº 01/2018

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) – nível: Mestrado e Doutorado - do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a turma de 2018/1, no período de 08/01/2018 a 16/02/2018. O Edital e outras informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGCB situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas, ICB IV, Campus Samambaia, CEP: 74690-900 - Goiânia - GO – Fax (+55) 62 3521 1190, telefone (+55) 62 3521 1178 – email: posbioufg@gmail.com.

Goiânia, 01 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Paulo César Ghedini
Coordenador do PPGCB
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

EDITAL Nº 01/2018

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) – nível de Mestrado e Doutorado, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, com sede no piso superior do Instituto de Ciências Biológicas (ICB IV), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas.

O programa visa à preparação de profissionais especializados, à formação de pesquisadores e de docentes ao magistério superior, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional, nacional e internacional. O tempo de conclusão do curso de Mestrado é de 24 meses e o de Doutorado é de 48 meses e, no final do curso, será outorgado o título de Mestre ou Doutor em Ciências Biológicas - área de concentração: (i) Bioquímica e Genética ou (ii) Farmacologia e Fisiologia.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 08/01/2018 a 16/02/2018, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria do PPGCB, situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas (ICB-IV), Campus Samambaia, CEP: 74690-900 - Goiânia - GO – Fax (+55) 62 3521 1190, telefone (+55) 62 35211178.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Na inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Documentos
1) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, (modelo obtido na página eletrônica do PPGCB – (https://pos.icb.ufg.br) ou ANEXO I do presente edital.

2) Carta de ciência do provável orientador vinculado ao PPGCB indicando o nível de formação a ser cursado pelo candidato: mestrado e/ou doutorado.
3) Cópias do Diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso ou ainda declaração de que está matriculado no último ano do curso, com previsão de concluí-lo até a homologação do resultado final do processo seletivo .
4) Cópia autenticada do Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado ou Ata de defesa do Curso de Mestrado (nível Doutorado). Os candidatos em período de defesa de dissertação poderão apresentar declaração constando previsão da data de defesa até a homologação do resultado final do processo seletivo.
5) Três cópias impressas do projeto de pesquisa dentro da área de atuação do provável orientador e das linhas de pesquisa do Programa.
6) <i>Curriculum Vitae</i> , modelo Lattes completo, atualizado e devidamente comprovado - modelo disponível no site (www.lattes.cnpq.br)
7) Carteira de identidade e CPF (brasileiros) ou passaporte ou documento similar (estrangeiros) (fotocópias autenticadas)
8) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada)
9) Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada)
10) Comprovante de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada) – para brasileiros
11) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (fotocópia autenticada) – para brasileiros
12) Duas fotografias 3x4 recentes
13) Guia de Recolhimento da União (GRU) original (fotocópia autenticada para as inscrições realizadas via SEDEX) referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para gerar o GRU, entrar em contato antecipadamente com a secretaria do programa pelo e-mail posbioufg@gmail.com (a/c Renato) enviando o nome completo e o número de CPF (para brasileiros) ou número de passaporte (para estrangeiros) <u>E</u> indicando o nível de formação para o qual estará inscrevendo (mestrado ou doutorado).
14) Certificado ou comprovante de aprovação do teste de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) - Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás realizado nos últimos três anos a contar da data de abertura do processo seletivo. Obs.: Os candidatos que não possuem este documento deverão realizar a prova de Suficiência em Língua Inglesa específica para este Processo Seletivo na data e horário apresentados no item 5 do presente edital.
15) Termo de autodeclaração étnico-racial. Documento a ser entregue apenas pelos candidatos com opção pelas cotas PPI (pretos, pardos e indígenas), que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo II deste Edital.
16) Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Documento obrigatório para candidato autodeclarado indígena, que poderá ser entregue no momento da inscrição ao processo seletivo ou no da matrícula.

2.1.2 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.4 Será permitida a inscrição e realização do processo seletivo para o nível de doutorado ao aluno que estiver em processo de defesa de dissertação de mestrado e para o nível de mestrado o aluno que estiver em processo de colação de grau. No entanto, o aluno somente poderá realizar a matrícula no período estipulado para a mesma com a apresentação de documento da defesa da dissertação aprovada (nível doutorado) ou com o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (nível mestrado).

2.1.5 Serão aceitas inscrições por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), desde que a correspondência seja entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas até o dia 09/02/2018. A correspondência deverá ser endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - ICB/UFG / Processo Seletivo 2018/01. **Os candidatos deverão enviar um e-mail para a secretaria do PPGCB (posbioufg@gmail.com) informando a data de postagem e o número do código para rastreamento de objetos.**

3. DOS ORIENTADORES

3.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas definiu o número de vagas do processo seletivo seguindo critérios aprovados em reunião de Coordenadoria.

3.2. Serão oferecidas 22 vagas para o mestrado e 13 vagas para o doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. Os orientadores com oferta (s) de vaga (s) estão relacionados abaixo. O número de vagas por orientador é limitado e segue o regimento do Programa. Não será permitido o aproveitamento de alunos excedentes ao número de vagas oferecido pelo orientador neste edital. A Tabela constando os respectivos números de vagas por orientador está apresentada abaixo:

ORIENTADOR	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Carlos Henrique de Castro	2	1
Carlos Henrique Xavier Custodio	1	1
Daniel Alves Rosa	1	1
Elisângela de Paula S. Lacerda	2	2
Elson Alves Costa	4	
Fernanda Cristina A. dos Santos	2	1
Gustavo Pedrino	2	2
Karla de Aleluia Batista	1	
Manoel Francisco Biancardi	2	

Paulo Cesar Ghedini	4	1
Raphaela de Castro Georg		1
Ricardo Menegatti		2
Rosana Pereira Vianello	1	1
TOTAL	22	13

3.3 Serão disponibilizadas um adicional de 5 vagas para mestrado e 3 vagas para doutorado de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, que trata da reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.3.1 A distribuição destas vagas ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente na ficha de inscrição.

3.3.2 Conforme § 3º do Art. 6º, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

4. A SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por membros docentes da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

4.2 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO. A divulgação dessas informações poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa e no sítio <https://pos.icb.ufg.br>

4.3 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) – Mestrado e Doutorado

O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter até 15 (quinze) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor, orientador ou laboratório onde as atividades de pesquisa serão desenvolvidas. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do PPGCB. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

b) Defesa de Projeto de Pesquisa (DPP) - Doutorado

Os candidatos serão submetidos ao exame oral de arguição de seus projetos de pesquisa perante uma banca examinadora. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do PPGCB. Cada candidato disporá de 15 minutos para expor, de forma sucinta, seu projeto de pesquisa acrescidos de 15 minutos para arguição da banca avaliadora. A nota de cada candidato nesta etapa, em uma escala de zero a dez, será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

c) Avaliação de *Curriculum Vitae* (ACV) – Mestrado e Doutorado

Na inscrição, os alunos deverão entregar o *curriculum vitae*, no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estão disponíveis no Anexo III do presente edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

d) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSI) – Mestrado e Doutorado

A prova escrita de inglês constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O candidato terá 02 (duas) horas para fazer a prova e receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

1. Os candidatos que possuem o certificado ou comprovante do teste de suficiência em Língua Inglesa emitido pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) - Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás realizado a partir de janeiro de 2015, estarão dispensados desta etapa, desde que este documento tenha sido entregue no momento da inscrição junto aos demais documentos descritos no item 2.1.1.

2. Os candidatos à doutorado que ingressaram no Mestrado no PPGCB a partir de janeiro de 2015, serão dispensados da prova de Suficiência em Língua Inglesa.

4.4 Cálculo da Média Final

4.4.1 A Média Final (MF) dos candidatos em nível de Doutorado consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas supracitadas sendo que a **APP** terá peso 2,5 (dois vírgula cinco), a **DPP** terá peso 5,0 (cinco), a **ACV** peso 2,5 (dois vírgula cinco). Para o cálculo da média final (MF) a seguinte fórmula será aplicada:

$$MF = \frac{(2,5 \times APP) + (5 \times DPP) + (2,5 \times ACV)}{10}$$

4.4.2 A Média Final (MF) dos candidatos em nível de Mestrado consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas supracitadas sendo que a **APP** terá peso 5,0 (cinco) e a **ACV** peso 5,0 (cinco). Para o cálculo da média final (MF) a seguinte fórmula será aplicada:

$$MF = \frac{(5 \times APP) + (5 \times ACV)}{10}$$

4.5 Em caso de empate prevalecerá a maior nota do *Curriculum Vitae*.

4.6 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas será homologado pela Comissão Administrativa do Programa.

4.7 A relação final dos aprovados será divulgada até às **18:00 horas** do dia **06/03/2017** e será dada em função da disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador (item 3), seguindo a ordem de pontuação pelos critérios estabelecidos no item 4.4. O resultado será publicado no sítio eletrônico do PPGCB (<https://pos.icb.ufg.br>).

4.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia de divulgação do resultado final.

5. CRONOGRAMA

O processo seletivo em nível de Mestrado e Doutorado será realizado no período de **26/02/2018 a 02/03/2018** e obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	ETAPA
08/01/2018 a 16/02/2018		Período de inscrições
19/02/2018	18:00	Divulgação da homologação das inscrições
20/02/2018 a 21/02/2018		Período de recurso do resultado da homologação das inscrições
22/02/2018	17:00	Divulgação do resultado de recursos da homologação das inscrições
26/02/2018	08:00 – 10:00	Prova de Suficiência em Língua Inglesa
26/02/2018	16:00	Divulgação do resultado da prova de Suficiência em Língua Inglesa
Até 48 horas úteis após divulgação do resultado		Período de recurso do resultado da prova de Suficiência em Língua Inglesa
28/02/2018	16:00	Divulgação do resultado de recursos da prova de Suficiência em Língua Inglesa e ordem de defesa dos projetos
01/03/2018	08:00-18:00	Defesa de projetos dos candidatos ao doutorado
02/03/2018 - 12:00		Divulgação do resultado final
Até 48 horas úteis após divulgação do resultado		Período para recurso do resultado final
06/03/2018	Até às 14:00	Divulgação do resultado dos recursos do resultado final
06/03/2018	Até às 18:00	Homologação do resultado final e divulgação do período de matrícula.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar, no momento da inscrição, os documentos solicitados no item 2.1.1, com exceção dos documentos item 14 (Certificado ou comprovante de Suficiência em Língua Inglesa) e item 2 (Carta de ciência do provável orientador).

6.3 O local da prova de suficiência em Língua Inglesa será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (<http://pos.icb.ufg.br>; menu Processos Seletivos) até o dia 16 de fevereiro de 2018.

6.4 Não há comprometimento do Programa quanto à concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

6.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.6 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6.7 Os critérios utilizados e a pontuação obtida pelos candidatos em cada uma das etapas da seleção ficarão disponíveis para acesso e consulta na Secretaria do PPGCB.

6.8 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.10 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas da UFG serão obrigatoriamente e integralmente disponibilizadas na internet, no sítio da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas da UFG.

6.11 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

6.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas/ICB/UFG.

Goiânia, 01 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Paulo César Ghedini
Coordenador do PPGCB

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Mestrado

Doutorado

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME: _____ SEXO F M

SE DECLARA PRETO, PARDO OU INDÍGENA CONFORME OS QUESITOS DE COR, RAÇA E
ETNIA UTILIZADOS PELO IBGE? SIM NÃO

FILIAÇÃO: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____

UF: _____ PAÍS: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____ PASSAPORTE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ EMISSÃO: ____/____/____

TIT. ELEITORAL: _____ UF: ____ ZONA: ____ SEÇÃO: _____

DOC.MILITAR Nº: _____ EMISSÃO ____/____/____

CATEGORIA: DISPENSA RESERVISTA

ÓRGÃO EMISSOR: EXÉRCITO MARINHA AERONÁUTICA

ENDEREÇO: _____

BAIRRO (SETOR): _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CONTATOS:TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____

GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO: _____

TÍTULO: _____

INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SIM NÃO

INSTITUIÇÃO (Empresa, Órgão): _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ horas

NECESSITARÁ DE BOLSA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: SIM NÃO

ORIENTADOR PRETENDIDO: _____

RECONHEÇO AS INFORMAÇÕES ACIMA COMO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE E CONCORDO
COM AS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADAS EM EDITAL.

DATA: ____/____/20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro: () preto () pardo () indígena Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB/UFG PROCESSO SELETIVO - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO		LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS	
		Na área biológica	Em outras áreas			
Cursos extra-curriculares	Com duração < 30 horas	0,25 / curso	---	5,00		
	Com duração ε 30 horas e δ 90 horas	0,50 / curso	---			
	Com duração > 90 horas	1,00 / curso	---			
Iniciação científica com bolsa		2,00 / semestre	0,50 / semestre	10,00		
Iniciação científica sem bolsa		1,00 / semestre	0,20 / semestre	5,00		
Monitorias (com ou sem bolsa)		1,00 / semestre	0,50 / semestre	5,00		
Produção científica	Artigos científicos completos em periódicos nacionais		3,00 / artigo	1,00 / artigo		
	Artigos científicos completos em periódicos internacionais		6,00 / artigo	2,00 / artigo		
	Livros publicados		3,00 / livro	1,00 / livro		
	Capítulos de livro		1,00 / capítulo	0,20 / capítulo		
	Artigos de divulgação		0,50 / artigo	0,25 / artigo		
	Trabalhos apresentados em eventos	Apresentação Pôster	0,50 / trabalho	0,20 / trabalho	10,00	
		Apresentação oral	1,00 / trabalho	0,40 / trabalho		
Trabalho premiado em congresso nacional ou internacional		1,50 / trabalho	0,50 / trabalho			
Apresentação de palestras e exposições em mesa redonda (em congressos ou universidades para público especializado na área biológica)		0,50 / palestra	---	5,00		
Participação em congressos, simpósios, etc. (como ouvinte)		0,50 / evento	---	5,00		
Experiência de magistério	Ensino médio		0,50 / semestre	--	10,00	
	Ensino superior		1,00 / semestre	--		
	Cursos de curta duração (extensão e outros)		0,50 / 30 horas	--		
Nível universitário		0,50 / banca		4,00		

Participação como membro efetivo em bancas ou similares	Concurso para professor universitário	1,00 / concurso			
Atividades de orientação científica a alunos de curso universitário		2,00 / aluno / semestre	0,75 / aluno / semestre	5,00	
Atividade profissional	Pesquisa	2,00 / ano	---	5,00	
	Extensão	1,00 / ano	---		
Outras atividades relacionadas ao trabalho técnico (consultoria, organização de eventos científicos, etc.)		0,50 / atividade	---	4,00	
TOTAL					